



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2022, ata de nº 086, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1º- Deliberar a aprovação dos Relatórios Financeiros referente as prestações de contas dos meses de Novembro e Dezembro de 2019 do Fundo Municipal de Apoio às Pessoas com Deficiência de Morrinhos – GO e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Morrinhos - Goiás.

NOVEMBRO DE 2019

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
30/10/2019	Saldo anterior	R\$ 5.015,48
11/2019	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 1,52
TOTAL:		R\$ 5.017,00
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
06/11/2019	IRRF Retido	R\$ 1.445,65
06/11/2019	ISSQN Retido	R\$ 991,50
11/11/2019	INSS Retido	R\$ 1.301,30
TOTAL:		R\$ 3.738,45
Total da Receita:		R\$ 5.017,00
Total da Despesa:		R\$ 3.738,45
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE DEZEMBRO/2019:		R\$ 1.278,55

DEZEMBRO DE 2019

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
30/11/2019	Saldo anterior	R\$ 1.278,55
12/2019	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 0,63
TOTAL:		R\$ 1.279,18
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
TOTAL:		R\$ 0,00
Total da Receita:		R\$ 1.279,18
Total da Despesa:		R\$ 0,00
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE JANEIRO/2020:		R\$ 1.279,18

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de agosto de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 006
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 03 de 08 de 22

Jane Aparecida *[assinatura]* de Lima
Responsável pelo Placard

[assinatura]
Joselma Maria Avila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2022, ata de nº 086, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar a aprovação dos Relatórios Financeiros referente as prestações de contas do ano de 2020 (Janeiro a Dezembro) do Fundo Municipal de Apoio às Pessoas com Deficiência de Morrinhos – GO e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Morrinhos - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/12/2019	Saldo anterior	R\$ 1.279,18
01 a 12/2020	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 1,89
TOTAL:		R\$ 1.281,07
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
TOTAL:		R\$ 0,00
Total da Receita:		R\$ 1.281,07
Total da Despesa:		R\$ 0,00
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE JANEIRO/2021:		R\$ 1.281,07

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de agosto de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicada este (a)

Resolução 007
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *03* de *08* de *22*

Jane Aparecida *[assinatura]* de Lima
Responsável pelo Placard

[assinatura]
Joselma Maria Ávila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2022, ata de nº 086, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1º- Deliberar a aprovação dos Relatórios Financeiros referente as prestações de contas do ano de 2021 (Janeiro a Dezembro) do Fundo Municipal de Apoio às Pessoas com Deficiência de Morrinhos – GO e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Morrinhos - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/12/2020	Saldo anterior	R\$ 1.281,07
01 a 12/2021	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 30,55
TOTAL:		R\$ 1.311,62
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
TOTAL:		R\$ 0,00
Total da Receita:		R\$ 1.311,62
Total da Despesa:		R\$ 0,00
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE JANEIRO/2022:		R\$ 1.311,62

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de agosto de 2022.

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 008
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 03 de 08 de 22
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard


Joselma Maria Ávila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 009/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2022, ata de nº 086, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1º- Deliberar a aprovação dos Relatórios Financeiros referente as prestações de contas dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2022 do Fundo Municipal de Apoio às Pessoas com Deficiência de Morrinhos – GO e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Morrinhos - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/12/2021	Saldo anterior	R\$ 1.311,62
01/01 a 30/06/22	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 81,36
10/05/2022	Doação Ministério Público	R\$ 404,00
10/05/2022	Doação Ministério Público	R\$ 404,00
09/06/2022	Doação Ministério Público	R\$ 404,00
10/06/2022	Doação Ministério Público	R\$ 404,00
23/06/2022	Doação Ministério Público	R\$ 5.974,10
TOTAL:		R\$ 8.983,08
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
TOTAL:		R\$ 0,00
Total da Receita:		R\$ 8.983,08
Total da Despesa:		R\$ 0,00
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE JULHO/2022:		R\$ 8.983,08

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

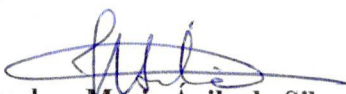
CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 009
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 03 de 08 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Morrinhos, 03 de agosto de 2022.


Joselma Maria Avila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 010/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2022, ata de nº 086, no uso da competência;

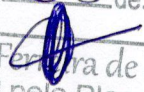
RESOLVE:

Artigo 1º- Deliberar a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no ano de 2022. Conforme a Lei 2.772, de 19 de maio de 2011, que institui o Fundo Municipal de Apoio as Pessoas com Deficiência.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de agosto de 2022.


Joselma Maria Avila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 010
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 03 de 08 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 011/2022


O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2022, ata de nº 086, no uso da competência;

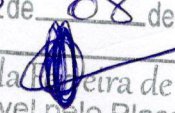
RESOLVE:

Artigo 1º- Deliberar a aprovação da Alteração do Plano de Ação do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no ano de 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de agosto de 2022.


Joselma Maria Avila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 011
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 03 de 08 de 22

Jane Aparecida Pereira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 012/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2022, ata de nº 086, no uso da competência;

RESOLVE:

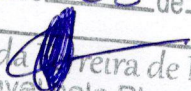
Artigo 1º- Deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio as Pessoas com Deficiência para realização de Mobilização para Conscientização da Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência dia 24 de agosto de 2022 (Cadeirada).

Artigo 2º- O Valor total é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a serem gastos com camisetas, faixas, panfletos, balões e outros. Conforme consta no Plano de Aplicação de 2022 (Realização de campanhas socioeducativas voltadas ao atendimento às pessoas com deficiência).

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de agosto de 2022.


Joselma Maria Avila da Silva
=Presidente=
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 012
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 03 de 08 de 22

Jane Aparecida Freira de Lima
Responsável pelo Placard